

Resolução Nº 022. da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 23 de maio de 2019.

Dispõe sobre a inclusão da OFICINA SOBRE TERRITORIALIZAÇÃO na Regional de Saúde Teles Pires /MT, no Plano Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS do ano de 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Portaria GM Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007 – Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

II- Portaria GM Nº 2953 de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

III- Resolução CIB nº 001 de 01 de março de 2010 – Dispõe sobre o plano de ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente no Estado do Mato Grosso.

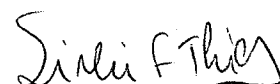
IV- Necessidades da Educação Permanente em Saúde apontadas pelo PAREPS/Teles Pires 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da OFICINA SOBRE TERRITORIALIZAÇÃO na Regional de Saúde Teles Pires /MT, no Plano Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS do ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 23 de maio de 2019.


Sirlei Franck Thies

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fátima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT